

**PORTARIA N° 085/2024**

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 7.863/2020, **RESOLVE:**

**Art. 1°** - Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal abaixo mencionada, em virtude de doação de sangue, nos termos do artigo 56, XXVII, da Lei Municipal n° 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

SERVIDOR(A)	DATA	PROCESSO
Luciele Nolasco Silva Alves	13/09/2024	67186/2024

**Art. 2°** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2024.

**Vanderley Teodoro de Souza**  
**Diretor Presidente - AGERSA**

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú  
Cachoeiro de Itapemirim - ES  
29300-803  
28.3511 7077

